

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1070/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 034/2022, que instituiu a Comissão Extraordinária para discussão de estratégias de aproximação do Ministério Público do Estado do Tocantins à comunidade;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, na 182ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2023, e teor do e-Doc n. 07010631007202319,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA** para compor a Comissão Extraordinária para discussão de estratégias de aproximação do Ministério Público do Estado do Tocantins à comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça